



SEGUNDO ADITIVO AO TCRU Nº 011/2013, QUE ENTRE SI FIRMAM A
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES
E A EMPRESA **MASTER ALIMENTOS LTDA.**

Referente TCRU nº 011/2013
Processo nº 61901849/2013

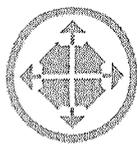
A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – CEASA/ES**, sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.145-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 308.701.698-58, portador do R.G. nº 1.466.302, SSP-ES., e seu Diretor Técnico Operacional Sr. **JOÃO CARLOS LORENZONI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 510.571-SSP-ES, CPF nº 684.160.687-00, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **MASTER ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.441.236/0001-42, com sede à Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-906, neste ato representada por **OSVALDO DE LIMA CRUZ BOTELHO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 588.209, inscrito no CPF sob o nº 790.379.507-44, residente o à Rua Pernambuco, nº 81, Praia da Costa, Velha/ES, CEP nº 29.101-335; **JACKSON GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 578.577, inscrito no CPF sob o nº 761.932.097-00, Rua Santa Catarina, nº 150, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP nº 29.101-125, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente termo de aditivo com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a incorporação temporária, para o fim específico de instalação de um container frigorífico, de uma área coberta e aberta de 29,89m², na mesma localização física, ao objeto do TCRU nº 011/2013, que trata da concessão de uso de uma área útil coberta de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) no Pavilhão Permanente II, constituído pelas Lojas 13 (treze) a 20 (vinte) no galpão PP2, nos termos dos Artigos 27 e 162, do Regulamento de Mercado;
- 1.2** A área descrita no item 1.1. deverá ser utilizada exclusivamente para a instalação de um container frigorífico móvel, não podendo ter qualquer outra destinação, sob pena de incorrer na infração prevista no Artigo 11, IV, do Regulamento de Mercado.
- 1.3** Por não se incorporar ao objeto de forma definitiva, a área concedida poderá ser retomada por decisão da Diretoria Executiva – DIEXE a qualquer tempo, ou, em caso de desvio da finalidade, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

- 2.1.** Com a utilização, os valores pagos pela **CONCESSIONÁRIA** a título de RDC e TU sofrerão acréscimos proporcionais à área aumentada, calculados na proporção de 50%, por força da **CLÁUSULA TERCEIRA**, Parágrafo Quinto, do TCRU, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2025;



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

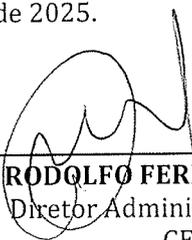
3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Aditivo, respeitando-se sempre o Regulamento de Mercado ora vigente.

Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

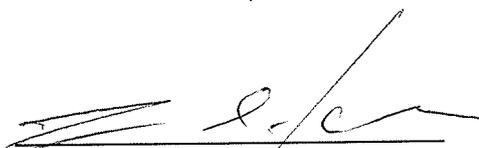
Cariacica/ES, 01 de julho de 2025.



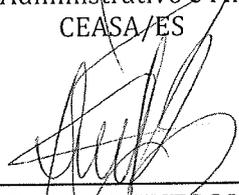
ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES



RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Diretor Administrativo e Financeiro
CEASA/ES



JOÃO CARLOS LORENZONI
Diretor Técnico Operacional
CEASA/ES



MASTER ALIMENTOS LTDA
OSVALDO DE LIMA CRUZ BOTELHO
CPF n.º 790.379.507-44
Concessionária



MASTER ALIMENTOS LTDA
JACKSON GONÇALVES PEREIRA
CPF n.º 761.932.097-00
Concessionária

Testemunhas:

1- Alícia N. Ferreira Garcia Meias
NOME: Alícia Garcia
CPF: 134.891.897-00

2- Shyfang Martins B. dos Santos
NOME: Shyfang Martins
CPF: 160.013.397-59